

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/1150

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Categoria: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 1 333,35€ ou a auferida no posto de trabalho de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções do âmbito das competências inerentes às atividades desenvolvidas no Laboratório de Patologia, nomeadamente:

Análises Clínicas:

- Execução de técnicas imunoenzimáticas (ELISA, Western-Imunoblotting)
- Execução de técnicas de Patologia molecular (PCR convencional e em tempo real)

Algumas destas metodologias são realizadas em ambiente de biossegurança

Caracterização do Posto de Trabalho: BSL3

Anatomia Patológica e Tanatológica:

- Execução de técnicas histopatológicas
- Execução de técnicas Imunohistoquímicas
- Execução de técnicas de Patologia molecular

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Anál. Clínicas e Saúde Pública, Anatomia Patológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Meios de Diagnóstico	Análises Clínicas e de Saúde Pública
Saúde	Meios de Diagnóstico	Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica
Saúde	Meios de Diagnóstico	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	3	Quinta do Marquês, n.º 159	Oeiras	2780159 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser detentor de cédula profissional atualizada

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@iniav.pt

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2024-03-28

Data Limite: 2024-04-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 6815/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, Nº 63, de 28 de março

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - profissão de análises clínicas e saúde pública, para o exercício de funções no Laboratório de Patologia. 1 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30º e no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 31 de outubro de 2023 do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - profissão de análises clínicas e saúde pública, do mapa de pessoal do INIAV na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. 2 - Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 - Local de Trabalho: Instalações do INIAV, sitas na Avenida da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras. 4 - Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho indicados no presente aviso, e para os que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses, contado da data de homologação da lista de ordenação final. 5 - Identificação e caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções do âmbito das competências inerentes às atividades desenvolvidas no Laboratório de Patologia: Análises Clínicas: - Execução de técnicas imunoenzimáticas (ELISA, Western-Imunoblotting) - Execução de técnicas de Patologia molecular (PCR convencional e em tempo real) Algumas destas metodologias são realizadas em ambiente de biossegurança BSL3 Anatomia Patológica e Tanatológica: - Execução de técnicas histopatológicas - Execução de técnicas Imunohistoquímicas - Execução de técnicas de Patologia molecular 6 - Posicionamento remuneratório de referência - Nível 15 da tabela remuneratória

única, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 25/2019, de 11 de fevereiro, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório ou, no caso de já ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, remuneração equivalente à auferida no posto de trabalho de origem. 7 - Requisitos gerais e especiais: 7.1 - Requisitos gerais: Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 8º do Decreto-Lei nº 111/2017, de 31 de agosto. 7.2 - Requisitos especiais: a) Ser detentor de bacharelato/licenciatura/mestre em Análises Clínicas e Saúde Pública, Anatomia Patológica e Tanatológica ou em Ciências Biomédicas Laboratoriais; b) Ser detentor de cédula profissional atualizada; c) Ser detentor de vínculo de emprego público previamente constituído, por tempo indeterminado. 8 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 9 - Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INIAV, em www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade. 9.1 - Só é admissível a apresentação de candidatura por via eletrónica. 9.2 - A validação da candidatura é feita por envio do formulário eletrónico disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo curriculum vitae e demais documentos exigidos no procedimento. Os documentos devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail recrutamento@iniaiv.pt com a identificação da Oferta da BEP. 9.3 - A candidatura deve ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita os postos de trabalho concursados; b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste de maneira inequívoca: o vínculo de emprego público que detém e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, a antiguidade na categoria, carreira e função pública, avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos, posicionamento remuneratório com indicação da data de início no mesmo; c) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas; d) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro. e) Documentos comprovativos da formação profissional e demais atividades relevantes mencionadas no Curriculum vitae; f) Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais decorrentes de procedimento concursal disponível na página eletrónica do INIAV, em www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade; g) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda que devam ser apresentados por considerar relevantes para apreciação do seu mérito. 9.4 - Nos termos do nº 6 do artigo 21º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, a não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) a d) determina a exclusão do candidato; 9.5 - A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares; 9.6 - Nos termos do nº 2 do artigo 21º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações que possam relevar para apreciação do seu mérito; 9.7 - A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal. 10 - Métodos de seleção: Nos termos do artigo 6º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, o método de seleção a utilizar é "avaliação curricular", o qual segue os parâmetros e ponderação de avaliação previstos no artigo 7.º da Portaria. 10.1 - Avaliação curricular - A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. 10.2 - A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula, em conformidade com o previsto no nº 2 do artigo 7º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho: $AC = A + B + C + D + E + F$ Em que: A - Habilitação académica e profissional B - Classificação final de curso superior C - Tempo de exercício de

funções na respetiva profissão D - Experiência profissional E - Atividades de formação frequentadas F - Outras atividades relevantes 11 - Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam de ata de reunião do júri, sendo publicitada na página eletrónica do INIAV, IP à data de publicitação do presente procedimento concursal. 12 - São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final. 13 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos são afixadas em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal) e disponibilizadas na página eletrónica do INIAV, I.P. 14 - Nos termos do disposto no artigo 12º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do INIAV, I.P., em www.iniaiv.pt/procedimentos-concursais-e-demobilidade, no prazo de dois dias úteis após a publicação do extrato referente ao presente Aviso no Diário da República, 2.ª série. 15 - Constituição do júri Presidente: Maria Amélia Severino Sécio Soeiro, TSDT Especialista do Centro Hospitalar Lisboa Central, Hospital dos Capuchos Vogais Efetivos: Paula Maria dos Santos Rodrigues Cristóvão, TSDT do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária Ana Cristina Pereira Marques Carrasco, TSDT do Centro Hospitalar Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria Vogais Suplentes: Sónia Maria Magalhães da Silva, TSDT do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge de Lisboa Ana Cristina Napoleão Garcia Inácio, TSDT do Centro Hospitalar Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: